

Ata n.º 1835

Aos [llegível] (vinte) dias do mês de fevereiro de 1960 (mil novecentos e sessenta) as 20, 30h (vinte e trinta) realizou-se a sessão extraordinária convocada pelo Sr. Presidente para discussão dos seguintes projetos de Lei:

“Autoriza o Poder Executivo a encampar os serviços de eletrecidade da Vila de Paverama, abre crédito especial e reduz dotação orçamentária.”

O referido projeto estava em mãos do líder do P.S.D. que havia pedido vistas.

Antes de ter entrado em discussão o Líder do P.T.B. também requereu vistas, mas em face do artigo do regimento interno foi-lhe solicitado pelo Presidente que primeiramente pedisse adiamento de discussão e depois vistas.

Tendo o Sr. João Carlos B. Teixeira solicitado o adiamento, entrou seu requerimento em votação tendo sido aprovado por unanimidade o adiamento da discussão.

Em seguida, o ilustre líder pediu vistas, tendo o Sr. Pre-

[fl.37]

sidente as concedido.

Foi lido o expediente de Sessão que constava de um projeto de Lei do Executivo com a seguinte ementa: “Abre crédito especial e reduz dotação orçamentária.

Ofícios de diversas Câmaras comunicando a composição da mesa Legislativa e agradecimento pela comunicação desta Câmara também neste sentido.

O Sr. Dr. João Carlos Bizarro Teixeira pediu que constasse em ata o protesto das Bancadas do P.T.B. e P.S.D. pela atitude ditatorial da Presidência sobrepondo-se a soberania do plenário, devido S. Excia. Ter rejeitado o projeto de Lei que cria o Cargo de Acessor Legislativo, nomeia seu titular e determina outras providências, pois o vereador secretário deixou passar despercebido a inclusão deste requerimento, aprovado com voto contra da bancada do P.L. e protesto do Presidente em ata.

Ei-lo:

Sr. Presidente da Câmara Municipal.

As bancadas do Partido Trabalhista Brasileiro e do P.S. Democrático, por seus vereadores abaixo assinados, considerando a atitude de V. Excia.

[fl.37v]

Completamente ao arrepio da lei, quando determinou o arquivamento de um projeto de lei em discussão, negando à maioria o soberano direito de manifestar-se, requerem seja inserido em ata:

1º) Seu (declaração) protesto pela atitude ditatorial dá presidência, sobrepondo-se à soberanis do Plenário, exorbitando de suas funções.

2º) Sua declaração de que, se submetido à votação, o projeto de lei que cria as funções de acessor legislativo, nomeia seu titular e determina outras providências seria aprovado por maioria absoluta, pois que conteria para sua aprovação, com os votos do signatários do presente requerimento;

3º) A afirmativa de que não irão ao Judiciário, visando anular o absurdo despacho de V. Excia, em vista da desistência do Sr. Rubens Felipe de Souza em exercer as funções que se lhe pretendiam confiar.

4º) A certeza de que as bancadas do P. Trabalhista Brasileiro e do P.S. Democrático estão, neste momento, tomando medida acauteladoras, visando assegurar os direitos da maioria, com a apresentação de um projeto de lei que altere dispositivos do Regimento Interno.

[fl.38]

Sala das Sessões da Câmara, 8 de março de 1960.

João Carlos B. Teixeira, Ary Olsem, Leopoldo Wallauer, Adolar Kunzler, Leonel Alvim Filho, Rivaldo Azambuja Guimarães.

Por esquecimento de secretária, não foi inserido em ata anterior, o voto de louvor e congratulações pela visita a Taquari de sua Excia. Rvdma D. Vicente Scherer

proposto pelo vereador Leonel Alvim Filho e aceito por unanimidade, mas foi oficiado ao frei Lucas Corbellini que fôra aceito por unanimidade da casa êste voto de congratulações.

Foi discutido e votado o projeto de Lei n.º 422-60 de autoria dos vereadores do P.T.B. que “Concede anistia fiscal”, e que se achava em poder do Sr. Leonel Alvim para vistas, tendo sido regeitado com voto de minerva.

Na hora das explicações pessoais falou o Sr. Adão Rodrigues Martins, declarando que partindo as acusações feitas nas cartas de autoria do Sr. Rubens F. Souza, de quem partiu não lhes ligava importância, relegando-os a segundo plano.

Nada mais havendo a constar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão da qual eu lavrei

[fl.38v]

a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes à reunião.

*Homero Larangeira Martins*

*Maria Odila da Silva Kern*

*Adão Rodrigues Martins*

*Leonel Alvim Filho*

*[illegível]*

*Leopoldo Wallauer*

*Adolar Kunzler*

[fl.39]